Ao Setor de Tramitação para os devidos fins.
Em, 20.11.2013
p/ Analista

À Sra Analista da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, para procedimentos de praxe, a pedido do autor com base no art. 158 inciso II da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno.
Em, 12/03/2014

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final para designar relator.
Em 18/03/2015

Ao edil Alfredo Mangueira para apreciar.
Em, 18/03/15.

PARECER DE ACORDO COM RELATOR, APÓS ANÁLISE DO VOTO EM SEPARADO E RAZÕES APRESENTADOS PELO SEU AUTOR.
SALA DAS COMISSÕES, EM 08 de ABRIL de 2015
VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA
RELATOR DESIGNADO.

Nesta data é anexado P. Vogs a este processo de Nº 453/13 folha de papel para informações sobre Nº 03-A (ou) — documento Nº —

Salvador, 27 de maio de 2015